Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2014

Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário no valor de R$ 1.423.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	90	30	00	841	223.000,00
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	90	39	00	843	100.000,00
02	08	03	10	122	0014	2256	3	3	93	39	00	846	100.000,00
02	08	03	10	122	0014	2256	4	4	90	52	00	845	1.000.000,00
												Total:	**1.423.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 15 de Julho de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal